



EDITAL CPSCS 60/2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNO REGULAR
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE,
DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde da
Universidade São Francisco – USF, no uso de
suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 6 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Doutorado, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, na área de concentração Ciências da Saúde.

Art. 2.º O Programa ofertará 10 vagas, conforme linhas de pesquisa abaixo citadas e disponibilidade dos orientadores:

- I. Farmacologia Geral e Clínica;
- II. Estratégias Interdisciplinares na Pesquisa Experimental Aplicada a Doenças.

Parágrafo único. Vinte por cento (20%) do total de vagas será destinado às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, quilombolas, indígenas, além de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, sendo revertidas para a ampla concorrência, caso não haja candidatos suficientes ou em caso de não aprovação.

Art. 3.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude> e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 4.º Após a confirmação de pagamento da inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. boleto bancário devidamente autenticado;



- II. certificado ou ata da defesa da dissertação de mestrado;
- III. histórico escolar do mestrado;
- IV. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- V. comprovante de endereço atual;
- VI. currículo lattes documentado;
- VII. comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa por instituição(ções) externa(s) especializada(s), sendo aceitos os testes TOEFL IBT (nível mínimo=79), TOEFL ITP (nível mínimo=550), Cambridge Exam (nível mínimo=CAE B2), IELTS (nível mínimo=6,0) para o inglês, e SIELE (nível mínimo=C2), (se houver).
- VIII. anteprojeto de pesquisa compatível com as linhas de pesquisa do programa;
- IX. no caso de candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, carta de autodeclaração étnico-racial (Anexo II);
- X. no caso de candidatos(as), indígenas ou quilombolas, apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena ou quilombola indicando o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo indígena ou quilombola (Anexo III);
- XI. no caso de candidatos(as) com deficiência, apresentação no ato da inscrição de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 meses antes da publicação do edital, contendo assinatura, carimbo e CRM do médico, além da especificação do grau de deficiência;
- XII. carta do(a) candidato(a) com deficiência, informando o tipo de deficiência, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para realização das provas.

§ 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 26 de janeiro de 2024, às 23 horas e 59 minutos.

§ 2.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5.º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e certificados apresentados (eliminatória);
- III. aprovação em exame de proficiência em língua inglesa;
- IV. entrevista (eliminatória);
- V. análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória).

Art. 6.º No dia 31 de janeiro de 2024 será publicado o resultado da análise documental e curricular e a convocação para prova de proficiência no site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo.



Art. 7.º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial no Câmpus Bragança Paulista, localizado na Av. São Francisco de Assis, n.º 218, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

§ 1.º No dia 5 de fevereiro de 2024, às 14 horas, será realizado o exame de proficiência em língua inglesa, com duração de 1 hora e 30 minutos.

§ 2.º O candidato poderá ser dispensado da realização de exame de proficiência em língua inglesa se apresentar comprovação de realização de teste(s) de proficiência por instituição(ções) externa(s) especializada(s), sendo aceitos os testes TOEFL IBT (nível mínimo=79), TOEFL ITP (nível mínimo=550), Cambridge Exam (nível mínimo=CAE B2), IELTS (nível mínimo=6,0) para o inglês, e SIELE (nível mínimo=C2).

§ 3.º No dia 7 de fevereiro de 2024 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, a convocação para as entrevistas.

§ 4.º No dia 8 de fevereiro de 2024, a partir das 10 horas, será realizada entrevista e apresentação do anteprojeto, com banca examinadora, para a qual os candidatos deverão estar disponíveis.

Art. 8.º No dia 19 de fevereiro de 2024 será disponibilizado o resultado mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos candidatos selecionados para matrícula.

Art. 9.º Ao candidato não aprovado no processo seletivo como aluno regular, poderá ser ofertada a vaga como aluno especial, de acordo com o seu desempenho no processo de seleção.

Parágrafo único. Em caso de classificação como aluno especial, o resultado será publicado com a indicação do componente curricular a ser cursado pelo estudante.

Art. 10. Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no período de 22 a 23 de fevereiro de 2024 pelo site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 11. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 12. As aulas terão início em 18 de março de 2024, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Câmpus Bragança Paulista.



Art. 13. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Art. 14. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico cienciasdasaude.pos@usf.edu.br.

Art. 15. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de outubro de 2023.

Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**



Anexo I ao Edital CPSCS 60/2023

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	6/11/2023 a 26/1/2024	www.usf.edu.br/cienciadasaude
Submissão de documentos	6/11/2023 a 26/1/2024	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após sua inscrição no site
Resultado da análise documental, curricular e convocação para prova de proficiência	31/1/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Realização da prova de proficiência em língua inglesa	5/2/2023, às 14h	Câmpus Bragança Paulista, sala 203, prédio central
Convocação para a entrevista	7/2/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Entrevista e apresentação de anteprojeto	8/2/2024, às 10h	Câmpus Bragança Paulista
Resultado do processo seletivo	19/2/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Período de matrícula	22 a 23/2/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	18/3/2024	Câmpus Bragança Paulista



AUTODECLARAÇÃO
PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE ÉTNICO-RACIAL DE RESERVA DE VAGAS

Eu, _____, abaixo assinado, portador da
cédula de identidade n.º _____, órgão expedidor _____,
CPF n.º _____, candidato ao Processo Seletivo do curso
de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Edital CPSCS 60/2023,
declaro, para fins do disposto no Edital, que sou:

- ☐ NEGRO/A
☐ INDÍGENA
☐ QUILOMBOLA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade, e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

Assinatura do(a) declarante



CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA / INDÍGENA)

Eu/Nós, liderança(s) ou Eu/Nós, representantes do Povo Quilombola / Indígena _____
_____ da Aldeia _____,
localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____,
declaro(amos) que (nome do interessado) _____ é
membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____
_____ e de _____, tendo (pequeno
texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica) _____

_____.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Nome completo e assinatura da(s) liderança(s) quilombola/ indígena